



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 068/2012**

**Indefere o pedido de reversão de aposentadoria formulado pelo servidor Walter Santos Damasceno.**


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico n. 091/2012 e as demais informações constantes dos autos do processo TRT n. **MA-315/2012**,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais e David Alves de Mello Júnior,

**INDEFERIR** o pedido de reversão de aposentadoria formulado pelo servidor **WALTER SANTOS DAMASCENO**, tendo em vista que a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, anteriormente ocupada pelo servidor, ter sido prevista no último Concurso Público C-074, realizado por este Regional.

Manaus, 30 de maio de 2012.

  
**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região